



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07.
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
20/03/89

LEI Nº 2063 DE 28 DE MARÇO DE 1.989

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados) e que terá a seguinte classificação:

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

6.09 Saneamento

13 Saúde e Saneamento
76 Saneamento
447 Abastecimento de água
4.1.1.0 Obras e Instalações
13764471.022 Perfuração de poço profundo, Convênio com a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, e DAEE-Departamento de Águas e Energia Elétrica..R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de março de 1989.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

M. Jeanette P. Felão
M. JEANETTE P. FELÃO
Diretora Admini Subst.